

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AVISO DE COLETA DE PREÇOS

#### **Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para o evento BVL apresenta, na Virada Cultural 2026**

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na Rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para o evento **BVL apresenta, na Virada Cultural, a ser realizado em 24 de maio de 2026**, na Biblioteca Parque Villa-Lobos, em São Paulo/SP.

Os interessados deverão encaminhar propostas contendo: timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até o **dia 14 de maio de 2026**, devendo ser enviadas ao e-mail [compras@spleituras.org](mailto:compras@spleituras.org).

#### **1. Objeto da contratação**

Execução de serviços de buffet para o evento BVL apresenta, na Virada Cultural 2026, distribuídos em dois espaços:

1. Camarim 1 - artista e banda (15 pessoas)
2. Camarim 2 - artista e banda (15 pessoas)
3. Sala de produção/apoio (12 pessoas)

**Local:** Biblioteca Parque Villa-Lobos – Av. Queiroz Filho, 1205, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP.

Responsável pela produção e supervisão geral: SP Leituras

- **Data e horários do buffet:** 24 de maio de 2026
- **Camarim e sala de produção:** das 9h30 às 17h

#### **2. Públicos envolvidos**

- Artista e banda
- Equipes de produção e técnica

### 3. Especificações dos serviços

#### Itens exclusivos para os dois camarins (30 pessoas):

- Água de coco (de preferência natural)
- Energético (RedBull – sabores diversos);
- Água à vontade (sem gelo)
- Refrigerante (duas opções)
- Sucos naturais (duas opções);
- Café e chás;
- Gelo potável;
- Frutas (maçã + frutas da estação);
- Castanhas;
- Ceaser Salad;
- Pão de queijo;
- 3 opções de mini sanduiches
- 5 tipos de minissalgados (preferência por opções assadas, incluindo 3 vegetarianas)
- 3 tipos de minidoces (incluindo 1 opção vegana)
- Mini saladas de frutas

#### Sala de produção (12 pessoas):

- Água de coco (de preferência natural)
- Refrigerante (duas opções)
- Sucos naturais (duas opções);
- Café e chás;
- Frutas (maçã + frutas da estação);
- Castanhas;
- Ceaser Salad;
- Pão de queijo;
- 3 opções de mini sanduiches
- 5 tipos de minissalgados (preferência por opções assadas, incluindo 3 vegetarianas)
- 3 tipos de minidoces (incluindo 1 opção vegana)
- Mini saladas de frutas

### 4. Condições de fornecimento

- A contratada deverá organizar duas estações de buffet, em locais definidos pela contratante.

- Importante: evitar, e quando houver, assinalar presença de mel, amendoim, batata doce e carne nos alimentos.
- **Materiais incluídos:** mesas, pranchões, aparadores, toalhas, sobretoalhas, copos de vidro, louças, guardanapos, bandejas, jarras, garrafas térmicas e 1 balde de gelo para cada estação.
- **Equipe de apoio:** garçons, garçonetes, copeiros e demais profissionais treinados e uniformizados.
- **Escala de atendimento:** das 8h às 17h
- **Montagem:** das 00h às 6h do dia 24 de maio
- **Início do serviço:** 9h30
- **Desmontagem e limpeza:** a partir das 17h
- O cardápio de comidas e bebidas deverá ser enviado previamente para a aprovação da contratante;
- A contratada deverá prezar pela qualidade do serviço prestado e caso ocorra qualquer tipo de irregularidade, deverá providenciar a regularização imediata.
- Os produtos, alimentos e materiais fornecidos deverão estar em perfeitas condições de higiene e segurança alimentar para consumo e utilização, de acordo com as Normas Técnicas ABNT NBR 15635/2008 e ABNT NBR 180 22000/2006.
- A contratada será responsável pelo transporte, montagem, limpeza e manutenção dos espaços utilizados.
- Alterações no cardápio só poderão ocorrer mediante aprovação da contratante.

## 5. Condições de pagamento

- 50% na aprovação da proposta e envio da nota fiscal original
- 50% após a realização do evento

## 6. Responsabilidades da contratante

As contratações e pagamentos serão realizados pelo Departamento Administrativo-Financeiro da SP Leituras, mediante apresentação da documentação exigida e emissão de nota fiscal em nome da contratante.

Os orçamentos deverão contemplar exclusivamente os itens listados neste termo. Demais itens ficarão sob responsabilidade da contratante.

**Observação:** A alimentação dos profissionais da contratada será de responsabilidade da própria empresa.

## 7. Julgamento das propostas

1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;

2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de Referência.

3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – [www.spleituras.org](http://www.spleituras.org)

4 – A divulgação do resultado está prevista para **o dia 04 de maio de 2026**.

5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

### **INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

## 7. Regularidade fiscal

Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Jefferson Inocência Miguel

**Assistente de Compras e Contratação de Serviços**